

LEI Nº 2.630/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a instituição do “DIA MUNICIPAL DO CÍRCULO DE ORAÇÃO”, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, neste Município o dia 06 de março, como o “Dia Municipal do Círculo de Oração”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal